DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 3.939/2024-TFMCS. DE 30 DE AGOSTO DE 2024.
(De autoria do vereador SÉRGIO ALVES)

Dispõe sobre permitir à pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio, no âmbito do Município de Cafelândia-SP.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Cafelândia, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica permitido o ingresso e a permanência em qualquer local, público ou privado, inclusive nas escolas e estabelecimentos comerciais, da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portando utensílios e objetos de uso pessoal e alimentos para consumo próprio.

Parágrafo único. Entende-se por utensílios: pratos, copos, talheres, mamadeiras ou recipientes específicos que atendam a necessidade da pessoa com Transtorno do Espectro Autista ao se alimentar.

Art. 2º O ingresso fica condicionado à apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA emitida pelo Município.

Art. 3º Considera-se discriminação, por recusa de adaptação razoável, a violação do previsto no artigo 1º desta Lei, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, punível conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2024.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

TIAGO MARTINS MONTEIRO

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 06/08/2024 11:22:34

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/08/2024 09:50:00
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PROMOCAO DE EVENTO - EXPOSICAO
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 171.465,00 **Valor Total:** 171.465,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS	061	48.429.004/0001-16	208.017,49	171.465,00		Sim
2	49.313.506 OSMAR VESCHI JUNIOR	096	49.313.506/0001-40	208.017,49	171.468,00	0,00	Sim
3	ATIVA COMÉRCIO E ESTRUTURAS LTDA	097	09.654.965/0001-72	208.017,49	179.998,00	4,97	Sim
4	A7 SUPERIORI REALIZACOES LTDA	052	29.556.151/0001-02	208.017,50	179.999,00	0,00	Sim
5	SEA - SERVIÇOS DE EQUIPEMENTOS E	117	06.227.610/0001-09	208.017,49	181.000,00	0,56	Sim
6	CUNHA & CUNHA EVENTOS E	048	17.166.845/0001-54	208.017,49	183.999,00	1,66	Sim
7	JC BENEDITO EVENTOS ME	014	31.098.679/0001-27	208.017,49	190.750,00	3,67	Sim
8	CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA	116	21.813.588/0001-72	208.017,49	203.855,00	6,87	Sim
9	EMPORIO EVENTUALL LTDA	100	49.286.066/0001-89	203.857,14	203.857,14	0,00	Sim
10	SUPERSONICOS EVENTOS E	074	06.152.465/0001-44	207.000,00	207.000,00	1,54	Sim
11	A S GUERRA FRANCA ME	082	00.260.271/0001-86	208.017,00	208.017,00	0,49	Sim
12	AQUARIUS SOM E LUZ COMÉRICO E	109	02.240.499/0001-30	208.017,49	208.017,49	0,00	Sim
13	GRUPOG3LOG ESTRUTURA PARA	023	47.075.045/0001-99	208.017,49	208.017,49	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_____
AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

MUNICIPIO DE CAFELANDIA
CAFELÂNDIA-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
Processo Administrativo Nº 32/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO IBA ROMÃO
Data de Publicação: 06/08/2024 11:22:34

			TOTAL DO PROCESSO:	**171.465,00**
SHOWMAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA.			**48.429.004/0001-16**	**171.465,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 061	Lance: 171.465,00	**Total: 171.465,00**
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Serviço	Modelo:	
Descrição: PROMOCAO DE EVENTO - EXPOSICAO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 208.017,49	**Valor Unit.: 171.465,00**		Total Item: 171.465,00

AUTORIDADE: TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Gerado em: 30/08/2024 09:49:55